

-----ATA NÚMERO QUINZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2020.-----

----- Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Conhecimento - Envio comunicado valorizando a aprovação na Assembleia da República das propostas do PCP relativas aos Bombeiros. 2 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Calendário de colheitas de sangue para o ano de 2021. 3 - Conhecimento - Nota de imprensa QUERCUS - Prolongamento do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz. 4 - Gaspar- Bussola e Descobertas, Unipessoal, Lda. - Pedido de cedência da Praça de Touros João Moura (Pai). **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira. Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 31/07/2020. 2 - Modificação aos Documentos Previsionais N.º.13/2020. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Reversão do lote n.º.68 do Loteamento da Asseca - Informação Jurídica. 2 - Aceitação da proposta para aquisição do imóvel "Casa do Prior". 3 - Sérgio Gonçalves - Pedido de reconhecimento de Subsistência de Hipoteca do Lote 34 do Loteamento do Tapadão a efetuar com o banco BPI. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Proposta - Protocolo de Colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Alentejo - Municípios de Beja; Campo Maior; Mértola; Monforte; Montemor-o-Novo; Ourique; Santiago do Cacém; Vidigueira; Évora; a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Campo Arqueológico de Mértola, relativo ao Projeto "Turismo Arqueológico no Alentejo: Presente ao Passado". **Serviço de Ação Social.** 1 - Alteração de titular arrendatário por falecimento do cônjuge e revisão

de renda - Bárbara Maria Paixão Porfírio. 2 - Alteração de titular arrendatário por falecimento do cônjuge e revisão de renda - Luísa Deolinda Moreira Portilheiro Luciano. 3 - Centro Social Santo António de Vaiamonte - Pedido de apoio a atividade de carácter pontual. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2020/2. 2 - Emissão de parecer - "Prova Desportiva de Todo o Tereno - 34ª. Baja Portalegre 500". 3 - José Luís Jesus Marrucho - Pagamento em prestações - Faturas de Água. **Período de Intervenção do Público.**--  
**-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Não havendo qualquer assunto a discutir no período antes da ordem do dia, passou-se no imediato para o ponto seguinte na ordem de trabalhos.-----

**----- PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL-----**  
**CORRIDA DE TOUROS TELEVISIONADA – CASA DE PESSOAL DA RTP.**-----  
**DELIBERAÇÃO N.º. 182.** -----  
 Como foi do conhecimento público, há cerca de uma semana a Câmara Municipal de Monforte, chegou a um entendimento com a Casa de Pessoal da RTP com vista a apoiar a transmissão de uma corrida de touros a partir da Praça de Touros de Monforte. Nessa corrida pretendia-se homenagear o Cavaleiro Paulo Caetano, pela comemoração dos 40 anos de alternativa e os Forcados Amadores de Monforte, pelos 20 anos de existência. Tal iniciativa insere-se na senda da tradição deste Concelho desde sempre ligado à tauromaquia, berço de muitos e valorosos toureiros, bandarilheiros, matadores, forcados, ganadarias e coudelarias. O Município de Monforte, em representação das suas gentes, tem pugnado pela defesa deste espetáculo tão fortemente enraizado na cultura popular desta região. Foi por isso com grande tristeza que tomamos conhecimento dos constrangimentos e problemas que tem vindo a rodear a organização da anunciada corrida, organização à qual a Câmara é alheia, com inúmeros rumores e tomadas de posição a circular nas redes sociais. O Município de Monforte é uma entidade pública de bem. Quer fazer parte da solução e não do problema. Ao longo dos anos foram muitas as iniciativas promovidas pelo Município em prol da defesa da arte da tauromaquia que faz girar à sua volta um conjunto variado de atividades que são estruturantes do tecido económico, social e cultural do nosso concelho. Porém, criado o ambiente que se observa em redor desta iniciativa, a Câmara Municipal não pode estar associada a situações que em nada dignificam a festa e a cultura que se visava apoiar. Assim, por proposta do Senhor

Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, recusar o apoio à realização da corrida de touros anunciada, o qual consistia em patrocinar a Casa do Pessoal da RTP na transmissão televisiva do espetáculo. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - CONHECIMENTO - ENVIO COMUNICADO VALORIZANDO A APROVAÇÃO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DAS PROPOSTAS DO PCP RELATIVAS AOS BOMBEIROS.** -----

Através de e-mail entrado em 21 de julho último e registado sob o nº.4004, a Direção Regional de Portalegre do PCP-Partido Comunista Português remete o conjunto de propostas apresentadas pelo Partido e aprovadas na Assembleia da República relativas aos bombeiros portugueses que estão confrontados com situações financeiras bastante complicadas, fortemente agravadas pelo surto epidémico Covid-19, com a diminuição das receitas e o aumento das despesas : - Apoio Extraordinário de Emergência para as Associações Humanitárias de Bombeiros; - Reembolso de Despesas Adicionais; - Dívidas e Pagamentos; - Protocolo com o INEM e a ANEPC; - Equipamentos de Proteção Individual e Seguro de Acidentes Pessoais. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

**2 - ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE - CALENDÁRIO DE COLHEITAS DE SANGUE PARA O ANO DE 2021;-----  
DELIBERAÇÃO N.º.183.** -----

Da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, ofício nº.58, datado de 13 de julho último, dando a conhecer o calendário das colheitas de sangue previstas para Monforte em 2021. Não havendo qualquer inconveniente, a Câmara concordou com as datas propostas – 03 de julho e 18 de dezembro -----

**3 - CONHECIMENTO - NOTA DE IMPRENSA QUERCUS - PROLONGAMENTO DO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ;-** -----

Por e-mail entrado a 27 de julho último e registado sob o nº.4145, a Quercus remete um comunicado do (MIA) – Movimento Ibérico Antinuclear relativo ao eventual prolongamento do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz até 2028. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

**4 - GASPAR- BUSSOLA E DESCOBERTAS, UNIPessoal, LDª. - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS JOÃO MOURA (PAI);-----  
DELIBERAÇÃO N.º. 184.** -----

Através de e-mail entrado a 31 de julho último e registado sob o nº.4272, a empresa “ Gaspar – Bússola e Descobertas, Unipessoal,Ldª, na pessoa da sua gerente e sócia Maria de Fátima Pinto vem solicitar a cedência da Praça de Touros de Monforte para

realizar a corrida televisionada Casa de Pessoal da RTP, prevista para 28 de agosto/2020. Recusado que foi o apoio municipal à corrida de touros, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atender o solicitado. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 31/07/2020.** -----

Presente o resumo do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte o qual acusa um saldo de 718.246,92€ (setecentos e dezoito mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) assim repartidos: 711.893,69€ (setecentos e onze mil oitocentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos) em Operações Orçamentais, 6.353,23€ ( seis mil trezentos e cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

**2 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº.13/2020.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 185** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 3, artigo 35º. da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 17 de julho/2020, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais nº. 13/2020.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

**1 - REVERSÃO DO LOTE Nº.68 DO LOTEAMENTO DA ASSECA - INFORMAÇÃO JURÍDICA.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.186** - De acordo com o Alvará junto, a venda do lote referido em título foi feita “ nas condições gerais e especiais, com **cláusula de reversão do terreno e das benfeitorias** nele existentes a **favor da Câmara Municipal de Monforte, sem direito a qualquer indemnização** quando no lote vendido se não tenha edificado a moradia para o adquirente dentro do prazo de dois anos a contar da data da concessão do alvará ,ou, no caso de, a partir da mesma data não ser apresentado, no prazo de seis meses o projeto de construção”. Ora no caso em apreço tais prazos foram completamente ultrapassados, pelo que a Câmara tem o direito de reversão, devendo para isso notificar o adquirente para se pronunciar sobre o exercício desse direito de reversão e marcar a competente escritura. O lote em causa está, atualmente, abrangido pelo Regulamento Municipal do Loteamento da Asseca, pelo que, para ser objeto de venda terá de seguir os procedimentos previstos no mesmo, concretamente abertura de concurso através de edital, seguindo-se os ulteriores termos. -----

**Votação** – Analisada e discutida a proposta e visto o parecer jurídico anexo ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de reversão do lote nº. 68, do Loteamento da Asseca, em Vaiamonte, adquirido por Arlindo Firmino Varandas em 24-02-1987.-----

**2 - ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL "CASA DO PRIOR".-----**

**DELIBERAÇÃO N.º.187.-----**

Através de e-mail entrado em 20 de julho último e registado sob o nº.3938, Glória Carrilho e Anton Decoz, proprietários do prédio referido em título, “CASA DO PRIOR”, prédio urbano sito na Rua Huberto Maas, nº.24-26, da freguesia de Monforte, descrito na CRP sob o registo nº. 1309 e inscrito na respetiva matriz sob o artº. 800), vêm confirmar que aceitam a proposta de preço que lhe foi apresentada, (deliberação nº.64, de 05-03-2020). -----

**Votação** – Colocado o assunto à votação, a Câmara, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º,nº.1,alínea g), da lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, adquirir o imóvel pelo valor de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros).--

**3 - SÉRGIO GONÇALVES - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA DE HIPOTECA DO LOTE 34 DO LOTEAMENTO DO TAPADÃO A EFETUAR COM O BANCO BPI. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 188. -----**

Presente um requerimento de Sérgio Gonçalves, residente em Monforte, solicitando, na qualidade de proprietário do lote nº. 34, do Loteamento do Tapadão, descrito na CRP sob o nº.1218 e com inscrição matricial sob o artigo 2291, da freguesia de Monforte, adquirido por escritura pública realizada no dia 21 de janeiro/2020, certidão comprovativa de que esta Câmara Municipal autoriza a hipoteca constituída a favor do BPI- Banco Português de Investimento, como garantia de empréstimo, reconhecendo a subsistência da hipoteca mesmo no caso de reversão. Considerando que o requerente dispõe de autorização de construção aprovada, a Câmara foi unanime em deferir o pedido. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO-----**

**1 - PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO - MUNICÍPIOS DE BEJA; CAMPO MAIOR; MÉRTOLA; MONFORTE; MONTEMOR-O-NOVO; OURIQUE; SANTIAGO DO CACÉM; VIDIGUEIRA; ÉVORA; A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO E O CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA, RELATIVO AO**

**PROJETO "TURISMO ARQUEOLÓGICO NO ALENTEJO: PRESENTE AO PASSADO".-----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 189. -----**

O presente acordo de parceria tem como objetivo o desenvolvimento do projeto "Turismo Arqueológico no Alentejo: Presente ao Passado", que a Universidade de Évora e o Campo Arqueológico de Mértola apresentaram à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior e que foi aprovado para financiamento pelo Turismo de Portugal, bem como dar-lhe continuidade no futuro do ponto de vista financeiro, de divulgação e de manutenção da Plataforma de divulgação dos Itinerários Arqueológicos do Alentejo. Os outorgantes comprometem-se a contribuir para o desenvolvimento do projeto, assim como na salvaguarda e divulgação dos sítios visados nos itinerários e da informação e ferramentas de difusão produzidas, mediante os meios de difusão habituais de que dispõem. As ações de colaboração a desenvolver contempladas no projeto, bem como outras não previstas, mas consideradas de interesse mútuo, serão objeto de documentos adicionais, como acordos específicos ou contratos de prestação de serviços com terceiros, que fixarão os direitos, deveres e contrapartidas inerentes. Todas as ações serão realizadas mediante disponibilidade das partes.-----

**Votação-** Analisada e discutida a proposta, a Câmara, no uso da competência própria conferida pela alínea t), n.º.1, artigo 33.º. da lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, integrar a parceria. -----

**----- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL -----**

**1 - ALTERAÇÃO DE TITULAR ARRENDATÁRIO POR FALECIMENTO DO CÔNJUGE E REVISÃO DE RENDA - BÁRBARA MARIA PAIXÃO PORFÍRIO.-----**

Através de requerimento entrado a 10 de julho último e registado sob o n.º. 3756, Bárbara Maria Paixão Porfírio, residente na Rua António José Falé Canoa, n.º.13, em Santo Aleixo, por falecimento do seu marido Vicente José Raimundo Rento, solicitou: - A transmissão da titularidade do arrendamento do imóvel que habita; - Decorrente da alteração da composição do agregado familiar e respetiva alteração dos rendimentos, a revisão da renda que, de acordo com a informação técnica anexa ao processo foi fixada em 31,94€ mensais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**2 - ALTERAÇÃO DE TITULAR ARRENDATÁRIO POR FALECIMENTO DO CÔNJUGE E REVISÃO DE RENDA - LUÍSA DEOLINDA MOREIRA PORTILHEIRO LUCIANO.-----**

Através de requerimento, Luísa Deolinda Moreira Portilheiro Luciano, residente na Rua Luís de Camões, 34 em Monforte, por falecimento do seu marido Severino Anastácio

Luciano, solicitou: - A transmissão da titularidade do arrendamento do imóvel que habita; - Decorrente da alteração da composição do agregado familiar e respetiva alteração dos rendimentos, a revisão da renda que, de acordo com a informação técnica ao processo foi fixada em 139,02€ mensais. **A Câmara tomou conhecimento**

**3 - CENTRO SOCIAL SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL. -----  
DELIBERAÇÃO N.º.190.-----**

Através de ofício entrado a 24 de julho último, e registado sob o n.º. 4091, a Direção do Centro Social Santo António de Vaiamonte comunica que, devido à pandemia por Covid-19, a Instituição não consegue, no corrente ano, realizar as habituais festas de verão, bem como outros eventos que lhes permitem angariar receitas extraordinárias para fazer face aos compromissos assumidos com colaboradores, fornecedores e funcionamento geral da Instituição. Como forma de mitigar os efeitos financeiros pela não realização das festas religiosas em 2020 e o impacto que o surto epidémico COVID-19 teve e continua a ter nas contas das Instituições, o Senhor Presidente informou que está a ser ultimada uma proposta mais abrangente, visando o apoio às IPSS's do Concelho. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2020/2.-----  
DELIBERAÇÃO N.º. 191 - .-----**

De V.M.F. Petróleos Ld<sup>a</sup>., com sede na Avenida da República, n.º.6, 1.º.esqº, concelho de Lisboa, solicitando aprovação dos projetos da especialidade para legalização das alterações do edifício de apoio a um posto de abastecimento de combustíveis e arrecadação, no prédio sito na Herdade do Quinhão, freguesia de Santo aleixo. De acordo coma informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**2 - EMISSÃO DE PARECER - "PROVA DESPORTIVA DE TODO O TERENO - 34ª. BAJA PORTALEGRE 500".-----  
DELIBERAÇÃO N.º. 192 - -----**

Da Câmara Municipal de Portalegre, ofício n.º. 4243, de 22 de julho último, solicitando parecer sobre a prova de todo o terreno "34ª.Baja Portalegre 500", a realizar de 5 a 7 de novembro/2020. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara, nada tendo a opor ao traçado da prova, foi unanime em emitir parecer favorável, nos

termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de março. -----

**3 - JOSÉ LUÍS JESUS MARRUCHO - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - FATURAS DE ÁGUA.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 193.** -----

Entre o Município de Monforte e José Luís Jesus Marrucho, residente no Bairro Social – Rossio nº.1, Monforte, é celebrado um acordo de pagamento em prestações respeitante a dívida de faturação de água no valor de 129.94€, a ser pago em 3 prestações mensais, as primeiras duas prestações serão iguais e sucessivas de capital, no montante de 50.00€ (cinquenta euros) cada. Na última prestação será pago o remanescente, no valor de 29.94 (vinte nove euros e noventa e quatro cêntimos). Ao capital liquidado em cada uma das prestações, acrescem os respetivos juros de mora no momento do seu pagamento. O incumprimento pontual e tempestivo do presente Acordo de Pagamento equivale ao vencimento imediato de todas as prestações. A Câmara aprovou, por unanimidade, o presente Acordo de Pagamento. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO/ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_